

Salvador, 23 de julho de 2026

Ofício Circular Nº 006

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0028/2026

Prezados(as) Senhores(as),

Em decorrência das impugnações interpostas fineza considerarem os seguintes termos:

1) ITENS MANTIDOS:

- a. **Item 8.3.2.2, "c" (Certificado de Regularidade SSP/BA):** Mantido integralmente.
- b. **Item 2.1.2.12 do Memorial Descritivo (Veículos Operacionais Zero Quilômetro):** Mantido integralmente.

2) ITENS ALTERADOS:

- a. **Item 7 "NOTA":** Acatado parcialmente, com retificação redacional conforme segue:

Onde se lê:

"NOTA: Utilizar-se-á para formação de preço de mão de obra as remunerações e benefícios constantes na última CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 - nº BA000094/2024, e o TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025 nº BA000709/2024, da SINDESP-BA, tendo em vista que a nova CCT ainda se encontra em fase de negociação."

Leia-se:

"NOTA: A planilha orçamentária possui caráter meramente referencial, destinando-se exclusivamente à estimativa do valor da contratação. O salário-base considerado na composição das propostas não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional vigente, atualmente fixado em R\$ 1.621,00. A composição dos demais custos da proposta é de responsabilidade da licitante, que deverá observar a legislação vigente e todos os custos necessários à execução do objeto. A título de isonomia entre as licitantes e visando à uniformização da elaboração das propostas, indica-se a adoção, para os demais benefícios e encargos trabalhistas, dos parâmetros constantes da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 (Registro nº BA000094/2024) e do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Registro nº BA000709/2024)."

Atenciosamente,



Hugo Homci Sousa
Promotor do certame